



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 044/2019

**Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de  
Serviços nº 057/2015.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **AGRI-FLORA ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA. ME**, CNPJ nº 06.882.141/0001-61, doravante denominado de **CONTRATADO**, vêm por este instrumento celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 057/2015, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 07 de outubro de 2019 a 06 de outubro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Fica reajustado o valor mensal para R\$ 1.259,66 (hum mil e duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme IGPM acumulado no período (+4,95%), totalizando a contratação anual R\$ 15.115,92 (Quinze mil, cento e quinze reais e noventa e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo passa, após sua assinatura, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 057/2015, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
**Município de Coronel Pilar**  
ADELAR LOCH  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Coronel Pilar/RS, 18 de setembro de 2019.

  
**AGRI FLORA PROJÉTOS E ASSESSORIA  
AMBIENTAL LTDA.**  
Renato Luiz de Vargas  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 

Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI


CPF: 001.252.580-00

2. 

Nome: VANESSA ZANETTI FACHINELLI

CPF: 822.208.200-91

Visto.

  
Juliana Rebellatto Locatelli  
OAB/RS 105.526  
Assessoria